

Política de Conversão

FSC-POL-01-007



Âmbito

Esta política fornece um enquadramento para o que constitui uma **conversão dentro do sistema FSC**, assim como para a remediação dos danos ambientais e sociais causados pela **conversão de florestas naturais entre 1 de dezembro de 1994 e 31 de dezembro de 2020**.

Objetivos

- Assegurar a **aplicação coerente da definição e interpretação da conversão** no sistema FSC;
- Apresentar claramente a **posição do FSC sobre a conversão de Florestas Naturais e de áreas de Alto Valor de Conservação (AVC)**.

Definições

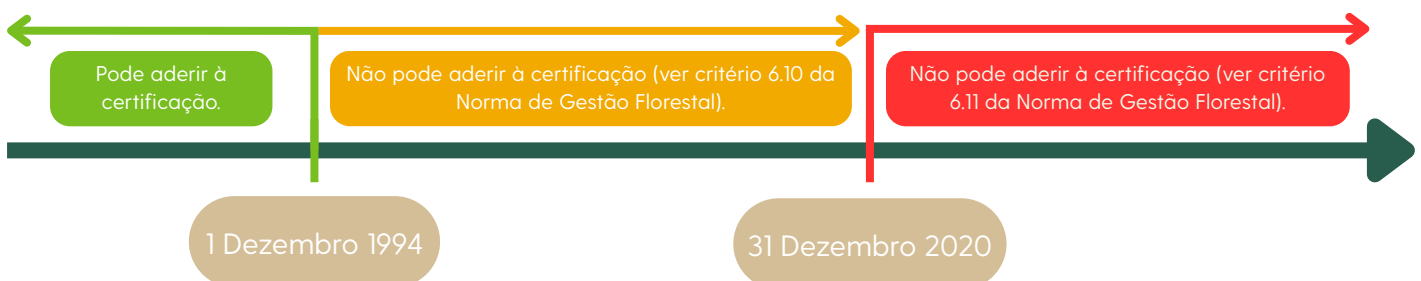
Conversão

Mudança duradoura da cobertura florestal natural ou de áreas de AVC, induzida pela atividade humana. Tal pode ser caracterizado por perda significativa de diversidade de espécies, diversidade de habitats, complexidade estrutural, funcionalidade do ecossistema ou meios de subsistência e valores culturais. A definição de conversão abrange a degradação florestal gradual, bem como a rápida transformação florestal.

Floresta Natural

Área florestal com muitas das principais características e elementos-chave dos ecossistemas nativos, tais como a complexidade, estrutura, características edáficas e biodiversidade, onde todas ou a maioria das árvores são de espécies nativas, que não sejam classificados como plantações. As florestas naturais podem incluir áreas florestais onde ocorre exploração florestal ou outras intervenções, provenientes de uma combinação de regeneração natural e regeneração artificial, compostas por espécies nativas locais e em que muitas das características das florestas naturais estão presentes.

Quando ocorreu a conversão?



Política de Conversão

FSC-POL-01-007

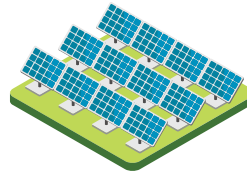


Floresta Natural

Ou plantação diretamente convertida de Floresta Natural



Plantações ou uso não florestal do solo



Está no âmbito da Política de Conversão.

Necessário Verificar:

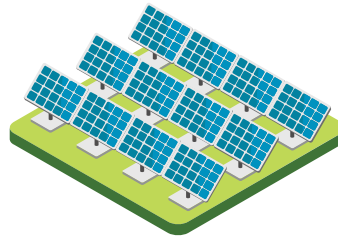
- Data em que ocorreu a conversão; e
- Critério 6.9 da Norma de Gestão Florestal.

Plantação

Não diretamente convertida de Floresta Natural



Uso não florestal do solo



Existem AVCs?

Sim



Está no âmbito da Política de Conversão.

Não



Não está no âmbito da Política de Conversão.

Venda de material certificado dependente do cumprimento do compromisso de longo-prazo (Critério 1.8).

Existem AVCs?

Sim



Está no âmbito da Política de Conversão.

Não



Não está no âmbito da Política de Conversão.

Está no âmbito do EUDR.

Necessário Verificar:

- Princípio 1 - Cumprimento da legislação.

No caso específico do Montado, é necessário ter em consideração:

1º

O sobreiro e a azinheira são espécies protegidas por lei e, como tal, a conversão dessas áreas para outros usos não é permitida (Cumprimento da Legislação - Princípio 1).

2º

Em situações em que seja legalmente autorizada essa conversão, será necessário fazer uma análise caso a caso, e verificar:

- Composição do povoamento
- Espécies existentes
- Complexidade e estrutura
- Objetivo de gestão da área
- Biodiversidade
- Gestão praticada

3º

Se a área for classificada como Floresta Natural, a conversão para plantações ou uso não florestal do solo, está no âmbito da Política de Conversão, aplicando-se o cenário acima descrito.

4º

Se a área não for classificada como Floresta Natural, é necessário verificar:

Existem AVCs?

Sim



Está no âmbito da Política de Conversão.

Não



Não está no âmbito da Política de Conversão.

Venda de material certificado dependente do cumprimento do compromisso de longo-prazo (Critério 1.8).

Nota: Para melhor compreensão sobre a classificação das áreas de Montado como Floresta Natural, consultar a interpretação INT-FSC-STD-PRT-01-2016_01.